



TERMO ADITIVO Nº. 14/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017  
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A –  
NitTrans E PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,  
NA FORMA ABAIXO:

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a a empresa **PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Rua da Conceição, nº 188, sala 2504, Bloco C, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-087 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.171/0001-48, neste ato representado por Renato Teixeira Junger, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 05799086-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 721.010.917-04, residente e domiciliado na rua Miguel de Frias, nº 77, apto. 401, bl. 03, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.220-008, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/004829/2017**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:** Fica prorrogado a contar de **05/10/2017**, por mais **90 (noventa) dias** o período de vigência do Contrato nº 11/2017, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 99 do processo 530/004829/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas:** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia. **CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação:** A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 04 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
Paulo Afonso Cunha – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
PREDLINK REDE DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP  
Renato Teixeira Junger



Testemunha: Dayani Gomes de Andrade Riche  
CPF: 138.189.867-03.

Testemunha: Regine Santa Toffano Pereira CPF: 827.867-66  
CPF: \_\_\_\_\_.



PREFEITURA  
**DE NITERÓI**  
NITTRANS

## Despacho do Presidente

**TERMO ADITIVO nº 14/2017** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2017. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2017. **Valor:** R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/10/2017. **Proc. Adm.** 530/004829/2017.

Niterói/RJ, 04 de outubro de 2017.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

  
04/10/2017

PAC/rstp

